Saúde, RIO GRANDE
CUMPRA-SE A LEI

ABAIXO-ASSINADO

Nós abaixo assinados, residentes e domiciliados no Rio Grande do Sul, reivindicamos o IMEDIATO CUMPRIMETO, ainda em 2012, da Lei complementar 141, que estabelece a destinação de 12% do orçamento estadual como percentual mínimo de investimento em saúde no Estado.

Nome completo e legível	Assinatura	Nº de Identidade	Município

OAB RIO GRANDE DO SUL · abrasus Associação Brasileira em Defesa dos Usuários de Sistemas de Saúde · AMRIGS ISO 9001 Medicina que qualifica a vida · CRA-RS · CREMERS · FAMURS A Força dos Municípios · Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do RS · CUT · FEHOSUL Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Rio Grande do Sul · SIMERS Sindicato Médico do Rio Grande do Sul · SINDISAÚDE-RS